



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº ____/24

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta comissão, para relatar, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2024, que adiciona inciso XXXVII ao art. 95 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro, dispondo sobre competências privativas do Prefeito.

Da análise, quanto aos aspectos legais, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que a presente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal deve ser aprovada.

ADENIR DEUCHER
Relator

SÉRGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA
Vereador

ALÇONI MARINHO
Vereador

Devolvido à Mesa em
01 de abril de 2024.